

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comarca de Várzea Grande

Vara Especializada em Direito Bancário

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 DIAS

Dados do Processo

Processo: 2594-67.2001.811.0002 / Código: 33296 / Valor da causa R\$ 7.288,12 / Tipo: Cível

Espécie: Processo de Execução - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Polo Ativo: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A. - B.B.C.

Polo Passivo: JOSÉ DE ANDRADE BARROS SOBRINHO e GOTARDO DA ROCHA BRAGA FILHO

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

GOTARDO DA ROCHA BRAGA FILHO (Executado(s), brasileiro(a), Cidade Várzea Grande, MT

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: JOSÉ DE ANDRADE BARROS SOBRINHO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC nº 432.797.832-00 e seu avalista GOTARDO DA ROCHA BRAGA FILHO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº 503.348.326-91. Com o objetivo de lhes expropriar bens para satisfazer o seu direito de credor, representado pelo CONTRATO DE FINANCIAMENTO, mais o INSTRUMENTO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 082/95, para pagamento em 10 (dez) parcelas, no valor de R\$ 212,12, com vencimento da primeira parcela em 21 de janeiro de 1996 e término em 21 de outubro de 1996, sendo que o Executado deixou de pagar as referidas parcelas a partir de abril de 1996, e que o valor acima citado devidamente corrigido até o dia 19 de fevereiro de 2001, alcança a importância de R\$ 7.288,12. Tentada, não foi possível a solução extrajudicial da pendência, eis que, não há por parte dos Executados devedores interesse em liquidar a referida dívida.

VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS

Débito Atualizado: R\$ 31.491,12 - Honorários Fixados: R\$ 3.149,11

Custas Processuais: R\$ 0,00

Total para Pagamento: R\$ 34.640,23

Despacho/Decisão: Vistos, em correição. 1. Acolho o pedido de citação do requerido, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais, já deferidas por este Juízo. 2. Intimem-se o autor a retirar o edital, no prazo de 05 (cinco) dias, para publicação na forma prescrita no art. 232, III e seguintes do CPC. 3. Em caso de inércia, intimem-se pessoalmente o autor, para que dê andamento ao feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento do feito. 4. Intime-se. 5. Às providências.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executados de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(em) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu

Adélia de Souza Germano, digitei.

Várzea Grande, 25 de setembro de 2015.

Ana Paula Garcia de Moura

Gestor(a) Judiciário(a)

Aut. Provimento 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b46d9ff1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar